



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.632, de 31 de janeiro de 2014.

“Revoga Decreto nº 5.350, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel destinado a ampliação do Pólo Industrial do Município.”


ACIR DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 17.673/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 5.350, de 12 de abril de 2011, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel destinado a ampliação do Pólo Industrial do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 31 de janeiro de 2014.


ACIR DOS SANTOS
(ACIR FILLÓ)
PREFEITO


JURACY FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO